



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Licitação	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 45/2018/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, parágrafo-único, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a observância das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como a necessidade de atos e diligências para melhores esclarecimentos dos fatos, faz-se necessário o prosseguimento da Sindicância Investigativa n.º 201829743;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 26497, como presidente, **Francisco Edmilson de Brito Júnior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula, 41619, como secretário, e **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 41741, como membro, para dar continuidade, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, aos trabalhos de apuração dos fatos que trata o Processo SGD nº 201829743, iniciados pela Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 110/2017/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso nº 295, de 21 de maio de 2018 e uma vez prorrogados os trabalhos pela Portaria nº 23/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso nº 351, de 21 de agosto de 2018, com os trabalhos reconduzidos pela Portaria nº 33/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso nº 351, de 21 de agosto de 2018, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2018.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº 453 /2018

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, II, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a convocação extraordinária do Poder Executivo Estadual para votação da LOA - Lei Orçamentária Anual - para o exercício de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD Nº 442/2018, de 29/11/ 2018, publicada no D.O. ALMT em 29/11/2018 para alterar o artigo 3º que institui o recesso das atividades administrativas nos seguintes termos:

(...)



“**Art. 3º** Instituir o recesso das atividades administrativas no período de 01 a 08 de janeiro, 22 a 26 de julho e 23 a 31 de dezembro de 2019.”

(...)

Art. 2º Os servidores da instituição que tiveram férias agendadas para iniciar no período do recesso anteriormente publicado, de 02 a 13 de janeiro, poderão procurar a Secretaria de Gestão de Pessoas para fazer as alterações da data do usufruto, caso seja de seu interesse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO Dep. GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 726, DE 2018.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Nova Ubiratã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra composta de 1418,9666 hectares localizada no Município de Nova Ubiratã, denominada “Fazenda Massavi”, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 559211/2014, para Elói Dalben.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: terras confrontantes de Ocupações de João Castilho Ruiz e Albino Castilho Ruiz;

II - ao Sul: terras confrontantes de Milton Feroldi, matrícula nº 31.330 e 31.331, código INCRA nº 901.091.170.712-6 e Orides Dalben e Vanir Dalben, código INCRA nº 901.342.000.051-8.

III - ao Leste: Estrada vicinal;

IV - a Oeste: Estrada municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2018



Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso dos softwares de prateleira “sketchup pro” e “v-ray”, em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, com suporte e atualização, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR TOTAL
TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.175.591/0001-40	01	R\$ 3.400,00 (três mil e quatro centos reais)
	02	R\$ 3.909,43 (três mil novecentos e nove reais e quarenta e três centavos)

Cuiabá, 19 de dezembro de 2018.

Eduardo Botelho – Presidente Guilherme Maluf – 1º Secretário

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO	EMPRESA VENCEDORA	LOTES
Pregão 37/2018 Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos florais naturais de tipos variados para atender a demanda de eventos organizados pela assembleia legislativa do estado de mato grosso.	VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA EPP CNPJ: 02.281.439/ 0001-65	1
		2
		3
		4
		5

Cuiabá-MT, 19/12/2018

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Dec 19 21:30:50 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)